



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 207, do dia 11 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre a “CONVOCAÇÃO
PARA A 11ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA ASSSISTÊNCIAL” do
Município de São Gabriel - Ba, e dá
outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e em conjunto com Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de SÃO GABRIEL - BA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e fortalecimento do SUAS em São Gabriel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª (decima primeira) Conferência Municipal da Assistência Social, a realizar-se-á no dia 10 de julho de 2025, na Câmara de Vereadores do Município de São Gabriel, no horário das 08:00 às 13:00, com o tema: **“20 ANOS DO SUAS CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal dos direitos das mulheres, correão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Gabinete do Prefeito, aos 11 de junho de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal